

informações: www.amadorabd.com
telefone: 21 499 89 10
entrega dos trabalhos até 25-09-06

Ilustração de Ana Sousa - premiada da Amadora 2005

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

17º CONCURSO DE BANDA DESENHADA 15º CONCURSO DE CARTOON
XVII FESTIVAL DE BANDA DESENHADA DA AMADORA DE 20 OUT A 5 NOV



17º CONCURSO DE BANDA DESENHADA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

17º CONCURSO NACIONAL DE BANDA DESENHADA AMADORA 2006

1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção da Banda Desenhada e proporcionando a sua apresentação pública, a Câmara Municipal da Amadora, (CMA) promove o presente concurso de Banda Desenhada, inserido no 17º Festival Internacional de Banda Desenhada / Amadora 2006 (FIBD'A), a decorrer nesta cidade entre os dias 20 de Outubro e 5 de Novembro.

2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2006, o tema do concurso é **UM OLHAR SOBRE O RESTO DO MUNDO**.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham entre 12 e 30 anos.
- b) Os concorrentes podem apresentar bandas desenhadas realizadas individualmente ou em equipa, com texto em língua portuguesa.
- c) Cada concorrente, ou equipa, pode participar com uma banda desenhada.
- d) Os concorrentes são divididos em dois escalões etários, conforme as idades, consideradas à data marcada como data limite para recepção das bandas desenhadas.
- e) Os dois escalões são ordenados dentro dos seguintes limites:

Escalão A - dos 17 aos 30 anos

Escalão B - dos 12 aos 16 anos

- f) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos.
- g) Em relação às equipas, a colocação no respectivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Cada banda desenhada é constituída por 4 pranchas originais inéditas, produzidas nos últimos dois anos, e que podem ser a preto e branco ou a cores.
- b) O formato das pranchas a concurso deve ser A4 (210x297mm) ou A3 (420x297mm).
- c) As quatro pranchas têm de estar numeradas.
- d) A primeira e a última prancha, sendo o princípio e fim da narrativa, deverão apresentar características próprias da linguagem da 9ª arte, nomeadamente: esclarecer graficamente o início da história da primeira página com cabeçalho e título ou outra forma que o autor julgue mais adequada; o final da narrativa na última página deverá ser claro.
- e) Os concorrentes devem ter a noção que, em caso de publicação, as legendas, textos de balões e restante letragem terão de ser legíveis no formato A4, em particular os que originalmente são feitos em A3 que terão de ser reduzidos para metade, pelo que o júri tomará em conta este factor na selecção dos trabalhos;
- f) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (excepção para expressões avulsas, onomatopéias ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser facilmente legível por todas as pessoas.
- g) Os erros ortográficos pesarão na decisão do júri, em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.
- h) Os autores devem fazer duas fotocópias de cada prancha, ficando uma em seu poder e enviando a outra juntamente com o original.
- i) As pranchas não podem estar assinadas. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de posteriormente as assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.
- j) No caso de se tratarem de pranchas feitas anteriormente e já assinadas, a assinatura deve ser coberta por uma tira de papel opaco ou por um guache branco.
- k) Todas as pranchas e respectivas cópias devem estar numeradas legivelmente e identificadas com o pseudónimo e escalão no verso.
- l) O pseudónimo deve ser totalmente original, não podendo ter sido utilizado anteriormente pelo(s) autor(es).

5) CALENDÁRIO

- a) A data limite para entrega dos trabalhos na CMA - CNBDI é o dia 25 de Setembro de 2006 até às 17 horas.
- b) No caso das bandas desenhadas serem enviadas pelo correio a partir de Portugal, é considerada a data limite de 25 de Setembro de 2006, constante no carimbo dos correios. Pelo contrário, os trabalhos enviados de autores do estrangeiro terão de garantir que a sua BD concorrente chegará a Portugal e entregue no CNBDI da Amadora até ao dia 25 de Setembro.
- c) A CMA - CNBDI não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri, independentemente da data de carimbo dos correios.
- d) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo devolvidos ao(s) concorrente(s).
- e) Os trabalhos que não forem premiados serão devolvidos pela CMA por correio aos concorrentes.
- f) A CMA não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem levantados nas respectivas estações dos correios.

6) INSCRIÇÃO

- a) Com a inscrição é entregue por cada concorrente o valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), para devolução dos trabalhos e despesas de organização, valor a entregar à entidade promotora em cheque à ordem de: Tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora.
- b) Para efeitos de participação, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e enviá-lo juntamente com uma fotocópia do Bilhete de Identidade (BI), do cartão de Número de Identificação Fiscal, (NIF, vulgo Cartão de Contribuinte) e o valor de € 2,50, (dois euros e cinquenta cêntimos, em cheque), em envelope que devidamente fechado, acompanha a banda desenhada, tendo inscrito no seu exterior o pseudónimo e escalão respectivo.
- c) As inscrições apenas se consideram válidas após a recepção da obra concorrente, não sendo suficiente o envio do cupão.
- d) Os trabalhos concorrentes, devem ser enviados ou entregues directamente até 25 de Setembro de 2006 (entre as 10:00 e as 17:00 horas), a:

17º Concurso de BD - Amadora
Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/CNBDI - Av. do Brasil, 52-A
2700-134 AMADORA/PORTUGAL

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-selecção do júri em função do espaço disponível para exposição.
- b) A montagem e desmontagem da exposição com os trabalhos que participam no concurso e seleccionados pelo júri é da exclusiva responsabilidade da CMA.
- c) A exposição estará patente durante o 17º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora.
- d) A organização faz o seguro de todas as obras presentes. É também da sua responsabilidade instalar no recinto da exposição um sistema de vigilância.

8) JÚRI

- a) O júri deste concurso é constituído pelo Presidente da C.M.A. que o preside, pelo director do FIBD'A, o autor de BD responsável pela ilustração do cartaz (PNBD - melhor desenho para álbum português 2005), um autor do Cartoon (troféu AmadoraCartoon 2005), um arguentista, um crítico e estudioso de BD, um crítico e estudioso do Cartoon/Caricatura, um representante da Imprensa, um criador e investigador de fanzines, o comissário da exposição central do FIBDA, e um professor de uma escola secundária da Amadora.
- b) Ao júri cabe realizar a pré-selecção, decidir e ordenar os trabalhos premiados.
- c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.
- d) O júri reúne no final de Setembro de 2006.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

9) PRÉMIOS

- a) Porque a BD é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização, realizará todos os esforços com o objectivo
- b) Os prémios pecuniários são distribuídos da seguinte forma:

ESCALÃO A	ESCALÃO B
1º Prémio - € 1.000,00	1º Prémio - € 750,00
2º Prémio - € 750,00	2º Prémio - € 600,00
3º Prémio - € 600,00	3º Prémio - € 500,00

- c) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo lugar.
- d) Caso se justifique, o júri poderá atribuir ainda prémios não pecuniários, denominados por Menções Honrosas.

10) NOTAS FINAIS

- a) Os originais das bandas desenhadas premiadas são propriedade da entidade promotora.
- b) Todos os concorrentes têm direito a catálogo do Festival e entrada livre em todas as iniciativas do 17º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, devendo para tal identificar-se e solicitá-lo na recepção do evento.
- c) Os casos omissos nas presentes normas de participação serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.
- d) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas de participação por parte dos concorrentes a este concurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO BD		ESCALÃO A <input type="checkbox"/>	ESCALÃO B <input type="checkbox"/>	CONCURSO CARTOON <input type="checkbox"/>
Pseudónimo				
Nome				
Código Postal		Data de Nascimento		
Tel. (casa)		Tel. (Trabalho)		
Telm.		Email:		

A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

15º CONCURSO DE CARTOON

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

15º CONCURSO DE CARTOON AMADORA 2006

1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção de cartoon e proporcionando a sua apresentação pública, a Câmara Municipal da Amadora (CMA) promove o presente concurso de Cartoon, inserido no 17º Festival Internacional de Banda Desenhada / Amadora 2006 (FIBD'A), a decorrer nesta cidade entre os dias 20 de Outubro e 5 de Novembro.

2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2006, o tema do concurso é **UM OLHAR SOBRE O RESTO DO MUNDO**.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham entre 16 e 30 anos de idade considerada à data marcada como o dia limite para a recepção dos cartoons.
b) Os concorrentes podem apresentar trabalhos realizados individualmente ou em equipa.
c) Cada concorrente, ou equipa, pode participar com o máximo de 2 trabalhos utilizando um pseudónimo diferente para cada trabalho.
d) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos.
e) Em relação às equipas, a colocação no respectivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Só são aceites trabalhos originais inéditos, produzidos no ano corrente que podem ser a preto e branco ou a cores.
b) O formato dos trabalhos admitidos é o A4 (210X297mm).
c) Os autores devem fazer duas fotocópias de cada trabalho, ficando uma em seu poder e enviando a outra juntamente com o original.
d) Os trabalhos não podem estar assinados. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de posteriormente as assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.
e) No caso de se tratarem de cartoons já assinados, a assinatura deve ser coberta por uma tira de papel opaco ou por um guache branco.
f) Todos os cartoons e respectivas cópias devem estar legivelmente identificados com o pseudónimo no verso.
g) O pseudónimo deve ser totalmente original, não podendo ter sido utilizado anteriormente pelo(s) autor(es).
h) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (excepção para expressões avulsas ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser legível.
i) Os erros ortográficos pesarão na decisão do júri, em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.

5) CALENDÁRIO

- a) A data limite para entrega dos trabalhos na CMA - CNBDI é o dia 25 de Setembro de 2006 até às 17 horas.
b) No caso dos Cartoons serem enviados pelo correio a partir de Portugal, é considerada a data limite de 25 de Setembro de 2006, constante no carimbo dos correios. Pelo contrário, os trabalhos enviados de autores do estrangeiro terão de garantir que o seu Cartoon concorrente chegará a Portugal e entregue no CNBDI da Amadora até ao dia 25 de Setembro.
c) A CMA - CNBDI não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri, independentemente da data de carimbo dos correios.
d) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo de imediato devolvidos ao(s) concorrente(s).
e) Os trabalhos que não forem premiados serão devolvidos pela CMA por correio aos concorrentes.
f) A CMA não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem levantados nas respectivas estações dos correios.

6) INSCRIÇÃO

- a) Com a inscrição é entregue por cada concorrente (e não por Cartoon), o valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), para devolução dos trabalhos e despesas de organização, valor a entregar à entidade promotora em cheque à ordem de: Tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora.
b) Para efeitos de participação, por cada Cartoon enviado, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e enviá-lo juntamente com uma fotocópia do Bilhete de Identidade (BI), do cartão de Número de Identificação Fiscal, (NIF, vulgo Cartão de Contribuinte) em envelope que devidamente fechado, acompanha o cartoon, tendo inscrito no seu exterior o pseudónimo e escalão respectivo.
c) As inscrições apenas se consideram válidas após a recepção da obra concorrente, não sendo suficiente o envio do cupão.
d) Os trabalhos concorrentes devem ser enviados ou entregues directamente até 25 de Setembro de 2006 (entre as 10:00 e as 17:00 horas) a:

15º Concurso de Cartoon - Amadora
Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/CNBDI - Av. do Brasil, 52-A
2700-134 AMADORA/PORTUGAL

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-selecção do júri, em função do espaço disponível para exposição.
b) A montagem e desmontagem dos trabalhos que participam no concurso é da exclusiva responsabilidade da CMA.
c) A exposição estará patente durante o 17º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora.
d) A organização faz o seguro de todas as obras presentes. É também da sua responsabilidade instalar no recinto da exposição um sistema de vigilância.

8) JURÍ

- a) O júri deste concurso é constituído pelo Presidente da C.M.A. que o preside, pelo director do FIBD'A, o autor de BD responsável pela ilustração do cartaz (PNBD - melhor desenho para álbum português 2005), um autor do Cartoon (troféu AmadoraCartoon 2005), um argumentista, um crítico e estudioso de BD, um crítico e estudioso do Cartoon/Caricatura, um representante da Imprensa, um criador e investigador de fanzines, o comissário da exposição central do FIBD'A, e um professor de uma escola secundária da Amadora.
b) Ao júri cabe realizar a pré-selecção, decidir e ordenar os trabalhos premiados.
c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.
d) O júri reúne no final de Setembro de 2006.
e) Das decisões do júri não haverá recurso.

9) PRÉMIOS

- a) Porque o cartoon é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização realizará todos os esforços com o objectivo de editar os trabalhos premiados.
b) Os prémios pecuniários são distribuídos da seguinte forma:

1º Prémio - € 600,00
2º Prémio - € 450,00
3º Prémio - € 350,00

- c) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo lugar.
d) Caso se justifique, o júri poderá atribuir ainda prémios não pecuniários, denominados por Menções Honrosas.

10) NOTAS FINAIS

- a) Os originais dos cartoons premiados são propriedade da entidade promotora.
b) Todos os concorrentes têm direito a catálogo do Festival e entrada livre em todas as iniciativas do 17º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, devendo para tal identificar-se e solicitá-lo na recepção do evento.
c) Os casos omissos nas presentes normas de participação serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.
d) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas de participação por parte dos concorrentes a este concurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO BD		ESCALÃO A <input type="checkbox"/>	ESCALÃO B <input type="checkbox"/>	CONCURSO CARTOON <input type="checkbox"/>
Pseudónimo				
Nome				
Código Postal		Data de Nascimento		
Tel. (casa)		Tel. (Trabalho)		
Telm.		Email:		

A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.